



# Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO V – Nº 1060 – EXTREMOZ/RN, QUINTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2015

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

**IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE**

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

**PODER EXECUTIVO**

**OUTRAS PUBLICAÇÕES**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
GABINETE CIVIL

Portaria Nº 108/2015 – GP

P O R T A R I A

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no Art. 2º da carta magna, Lei nº 557/2009

CONSIDERANDO, a necessidade da formação da Comissão de Avaliação dos Imóveis objetos da permuta entre a Prefeitura Municipal de Extremoz e a Caixa de Construções de Casa para o Pessoal da Marinha;

CONSIDERANDO, ser requisito legal a apresentação de avaliação dos imóveis objetos da permuta;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para compor a Comissão de Avaliação dos Imóveis objetos da permuta entre a Prefeitura Municipal de Extremoz e a Caixa de Construções de Casa de Pessoal da Marinha os seguintes membros:

- FRANCINI STELLI GOLDONI – Secretária de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Extremoz.
- ANDRÉ LUÍS DE MEDEIROS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE - Engenheiro Civil – CREA – Registro Nacional 210103558-8
- HAROLDO DE SOUSA BRAZ – Engenheiro Civil – CREA-Registro Nacional 2001181191-8.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 03 de março de 2015.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ  
ASSOCIAÇÃO CASA DE CARIDADE AUTA DE SOUZA

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CESSÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS Nº 001/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE EXTREMOZ DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN E A ASSOCIAÇÃO CASA DE CARIDADE AUTA DE SOUZA - CCAS.

Partícipes: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN CNPJ/MF nº 08.204.497/0001-71 por intermédio da Sua secretaria Municipal de Educação, com sede na rua capitão José da Penha, s/n, Centro, Extremoz/RN, e a ASSOCIAÇÃO CASA DE CARIDADE AUTA DE SOUZA - CCAS, CNPJ/MF nº 05.507.797/0001-31, com sede na rua projetada, s/n, povoado de Murici, Extremoz/RN.

Objeto: Cessão de 03 (três) salas de aula, cozinha, 03 (três) banheiros, cozinha, 01 (uma) despensa, 01 (pátio) ao ar livre e 02 (dois) galpões que servirão de apoio para a instalação da creche de Murici, pela CESSIONÁRIA, em conformidade com o disposto neste termo..

Vigência: 10 meses, contado a partir de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de dois mil e quinze, podendo ser aditado, dentro do prazo de sua vigência, observadas as formalidades legais e regulamentares pertinentes, devidamente aprovados pelas partes.

Do Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Extremoz-RN, para dirimir quaisquer dúvidas do presente Termo de Cessão, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Data de Assinatura: 02/02/2015. CHARLTON JEAN MACHADO OLIVEIRA – Presidente da CCAS. KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO – Prefeito Constitucional.

Convênio nº 001/2015 (cópia do convênio disponível na Secretaria Municipal de Educação)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE**

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

**CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA  
DIRETORA GERALDO DOM: GILMARA DA SILVA COSTA